

Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Ministro da Presidência
e dos Assuntos Parlamentares

Entrada N.º

70

Data

23/04/2013



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

SAI-GAPS/2013/172

Exmº Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro da Presidência e dos Assuntos
Parlamentares
Rua Prof. Gomes Teixeira, 2 - 7º
1 399-022 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
4.2.1/649

PONTA DELGADA
2013-04-23

ASSUNTO: PROJETO DE PROPOSTA DE LEI QUE ESTABELECE UM REGIME DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE REMUNERAÇÕES SUPLEMENTOS E OUTRAS COMPONENTES REMUNERATÓRIAS DOS TRABALHADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS, COM VISTA À SUA ANÁLISE, CARACTERIZAÇÃO E DETERMINAÇÃO DAS MEDIDAS DE POLÍTICA REMUNERATÓRIA ADEQUADAS - PCM (MF) - REG. PL 130/2013

Ernesto Leão

Relativamente ao Vosso Ofício nº 489/CGAB/SEPCM/2013, de 2013-04-12, encarregame Sua Excelência o Presidente do Governo de informar que o Governo dos Açores tomou conhecimento do Projeto de proposta de Lei em referência, ao qual emite parecer desfavorável condicionado ao seguinte:

1- O projeto tem aplicação à Região na medida em que o n.º 1 do artigo 2.º define o seu âmbito de aplicação objetivo por referência ao âmbito de aplicação objetivo estabelecido no artigo 3.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com alterações subsequentes.

2- Por esse facto, a referência final, no n.º 2 do artigo 2.º a "estabelecimentos públicos não abrangidos pelo universo anterior" para efeitos de extensão do âmbito de aplicação objetivo do diploma, tona-se uma referência demasiado vaga, que importa densificar, face ao regime político-administrativo das Regiões Autónomas, designadamente, no sentido de clarificar que as empresas públicas e as entidades públicas empresariais das Regiões Autónomas não devem estar abrangidas pelas obrigações decorrentes do presente proposta.

Com os melhores cumprimentos,

Comitê de Assessoria

PL / O CHEFE DO GABINETE

O ASSESSOR

Guilherme Marinho
GUILHERME MARINHO

Ana Cristina Xavier

De: Maria GC. Simas <Maria.GC.Simas@azores.gov.pt>
Enviado: terça-feira, 23 de Abril de 2013 18:39
Para: Gab Ministro Presidência e Assuntos Parlamentares
Assunto: Reg. Pl.130/2013
Anexos: SAI GAPS 2013 172.pdf

Encarrega-me o Senhor Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores de enviar o parecer sobre o projeto diploma em apreço

Gabriela Simas



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Presidente
Gabriela Simas

Palácio de Sant'Ana
R. José Jácome Correia
9500 - Ponta Delgada
Telef: 296 301000
maria.gc.simas@azores.gov.pt

Imprima este mail apenas se for necessário. O futuro depende de nós!